

Alerj aprova formação de jovens para promover leitura e escrita no RJ



A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (12) a criação do programa Jovens Embaixadores do Livro, para incentivar a leitura e a escrita em todo o estado. O texto segue agora para a sanção ou veto do governo do estado do Rio de Janeiro, no prazo de até 15 dias úteis. Aprovado em segunda discussão, o projeto é de autoria da deputada estadual Dani Balbi (PCdoB). Caso seja sancionado, o programa formará jovens como multiplicadores que incentivarão a leitura e a escrita em suas comunidades, com apoio de instituições como escolas, bibliotecas e até mesmo editoras. Segundo o texto aprovado, poderão participar do programa jovens com idade entre 15 e 29 anos, regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, ou que comprovem vínculo com organizações sociais. A seleção dos jovens embaixadores será realizada por meio de edital público, coordenado pelo órgão estadual responsável pela política de cultura. O programa também deverá garantir políticas de inclusão para jovens com deficiência.

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeeklovers
em Goiânia

Dinheiro digital ou
dinheiro de papel,
qual gasta mais?

Oito em cada dez
mulheres sofrem de
mioma no Brasil

Projeto Olhar
oferece exames de
vista e óculos
Gratuitos em Goiânia

 **Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL

GOIÂNIA



EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/TO/DF faz saber aos senhores empregadores neste setor da Construção e do Mobiliário, no Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, que conforme decisão emanada das assembleias gerais dos sindicatos, o desconto da contribuição sindical de seus empregados em 1/30 avos, referente ao exercício de 2026, deverá ser descontado na folha de pagamento de cada empregado no mês de março/2026. Aos trabalhadores afastados ou admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no art. 602 da CLT. Nas categorias inorganizadas, o recolhimento da contribuição sindical terá que ser efetuado para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2026. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2026, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Desde já nos colocamos a disposição: Rua 05, Nº 287, 5º andar, Centro, Goiânia/GO – CEP: 74015-135 – Telefones: (62) 3212-3377; e-mail: feticomgodf@gmail.com. As contribuições aos sindicatos filiados deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

- **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia** Telefone: (62) 3212-3377. **Base territorial:** todo o Estado de Goiás, exceto os municípios da base territorial dos demais sindicatos, constante neste.
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão** Telefone: (64) 3658-3994. **Base territorial:** Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Itajá e Lagoa Santa.
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Sudoeste Goiano** Telefone: (64) 3612 2152. **Base territorial:** Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara** Telefone: (64) 3404-6869. **Base territorial:** Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos do Estado de Goiás** Telefone: (64) 3543-1259. **Base Territorial:** Estado de Goiás.
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caldas Novas-GO** Telefone: (64) 3453-0025. **Base Territorial:** Caldas Novas, Marzagão e Rio Quente.
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no estado de Goiás.** Telefone: (64) 3324-6859. **Base Territorial:** Anápolis, Ceres, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Rialma e Rubiataba.
 - **Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás** Telefone: (62) 3233-9623. **Base territorial:** Estado de Goiás.
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF** Telefone: (61) 3349-2165, (61) 3347-9446, (61) 3349-1656. **Base territorial:** Distrito Federal: Brasília e Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.
 - **Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás** Telefone: (62) 3224-7337. **Base Territorial:** Estado de Goiás, exceto município de Anápolis;
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins** Telefone: (62) 3324-1429. **Base territorial:** Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.
 - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas** Telefone: (63) 3215-2422 **Base territorial:** Tocantins -Palmas
- De acordo com o art. 591 da CLT "caput" nas categorias porventura inorganizadas, as contribuições serão recolhidas a favor dessa Federação.
- Alertamos que o recolhimento da contribuição sindical deverá ser realizado exclusivamente através de guias apropriadas expedidas pelo site da Caixa Econômica Federal ou através da própria entidade sindical.**
- A teor do artigo 308 do Código Civil, o recolhimento realizado através de guias emitidas por sistemas próprios importará em pagamento de maneira indevida, sujeito à cobrança judicial, com incidência de multa, juros e correção monetária.

Goiânia, 16 de março de 2026.
Leandro Borges Nunes - Presidente

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem de 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.312.986/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ CARNEIRO, convoca todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, localizada no Município de Anápolis – Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 23 de março de 2026, às 13:30 horas em primeira convocação conforme quórum estatutário e às 14:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva de Trabalho 2026/2027 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO e DO ÁLCOOL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS GOIÁS - SIND-Q.F.PA.-GO, CNPJ n. 02.224.990/0001-77, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARLY ALVES CHAVEIRO, 2) Análise, discussão e votação da cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/83493527456?pwd=hX8ATiFk2PJrxRb5dp4TPoWmM91Gj1.1> ID da reunião: 834 93527456 Senha: 368511. Na assembleia será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. MARCELO JOSÉ CARNEIRO - Presidente do SIMPLAGO.

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.312.986/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ CARNEIRO, convoca todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, localizada no Município de Anápolis – Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 23 de março de 2026, às 13:30 horas em primeira convocação conforme quórum estatutário e às 14:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva de Trabalho 2026/2027 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO e DO ÁLCOOL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS GOIÁS - SIND-Q.F.PA.-GO, CNPJ n. 02.224.990/0001-77, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARLY ALVES CHAVEIRO, 2) Análise, discussão e votação da cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/83493527456?pwd=hX8ATiFk2PJrxRb5dp4TPoWmM91Gj1.1> ID da reunião: 834 93527456 Senha: 368511. Na assembleia será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. MARCELO JOSÉ CARNEIRO - Presidente do SIMPLAGO.

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS NO ESTADO DE GOIÁS, através de sua Diretora Presidente infra-assinado, conforme dispõe o Art.º 29, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os seus associados em condições de votar, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada obedecendo ao quórum estatutário, no **dia 23 (vinte e três) de março de 2026** na sede do Sindicato sito a Rua 12 A, nº 45, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, a Assembleia Geral Ordinária terá início às 11hs:30min, em primeira convocação, e às 12:00hs, em Segunda convocação, conforme dispõe o § único do Art.º 27 do estatuto, quando será deliberada a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025;
2. Previsão Orçamentária para o exercício de 2026;
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 16 de março de 2026.

Jasmyny Maria Medeiros da Silva
Jasmyny Maria Medeiros da Silva
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV do §1º e § 2º do art. 39), convoca as associadas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 19 de março de 2026, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 3 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Aprovação de contas exercício 2025.
- 2 – Aprovar valores das contribuições sindicais patronais 2026 e contribuição associativa.

Goiânia, 16 de março 2026.

CÉLIO EUSTÁQUIO DE MOURA

Diretor Presidente do **SINDIENERGIAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 19 de março de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 3 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal;
- 2 - Outros assuntos de interesse do Sindicato.

O Departamento Jurídico esclarece que, em caso de preposto, este deverá comparecer munido de procuração, cujo modelo poderá ser solicitado através do telefone (62) 3218-5686, sob pena de veto do voto.

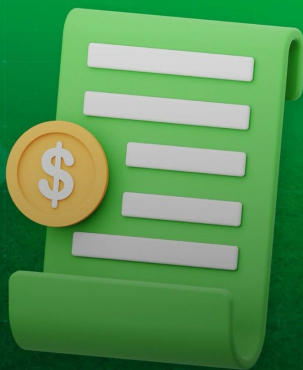
Goiânia, 16 de março de 2026.

Célio Eustáquio de Moura

Presidente do **SINDIENERGIAS**

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWH
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás (SINVEST), inscrito no CNPJ nº. 00.971.879/0001-19, com sede na Rua 200C, nº 752, sala 03, térreo, Edifício Pedro Alves de Oliveira, Setor Leste Vila Nova, Goiânia GO. Neste ato representado por seu Presidente - Sr. José Divino Arruda, **convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma HÍBRIDA no dia 17 de março de 2026, às 16h em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com participação presencial em sua sede e participação virtual via aplicativo zoom, para análise e votação da seguinte ordem do dia: **1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 encaminhada pelo Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 01.666.783/0001-00. 2) Análise, discussão e votação acerca do pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia em formato virtual a empresa deverá utilizar o aplicativo Zoom entrar no link: Tópico: ((SINVEST)) negociação da CCT 2026/2027, Horário: 16 mar. 2026 16:00 São Paulo, Ingressar na reunião Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82483603551?pwd=xMDvyQkqAF26XCQtEO4Qs2wbxPjJq.1>, ID da reunião: 824 8360 355 Senha: 351432. Na assembleia será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.**

José Divino Arruda
Presidente

Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 14 a 20 de março de 2026

Você Sabia?

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

Sesc Senac

Instituto Elias Bufaical

Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
(62) 3942-6530
sindimoveisgoias@gmail.com

Av. Anhanguera nº674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, MODALIDADE DIGITAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOLIDÁRIA DE GOIÁS – COHACASB/GO

CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30 NIRE: 52400008028

O Presidente da Cooperativa Habitacional de Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 31, *caput*, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores (as) cooperados(as) para a Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, Nº. 305, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia **26/03/2026**, às 16:30h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:30h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:30h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Prestação de Contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Balanço Geral;
 - Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
 - Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes;
 - Plano de Atividades para o exercício seguinte;
- II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III – Eleição e posse do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva;
- IV – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- V – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões;

NOTAS:

1 – O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 179 (cento e setenta e nove).
2 – Os Cooperados deverão participar pela transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 9 8595-1970.

Goiânia/GO, 12/03/2026.

Antônio Brasil de Paiva
Presidente da COHACASB-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás – SINDIPESTRO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas de Lubrificantes, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **19 de março (quinta-feira)** às 18h00min. em primeira convocação e 18h30min. em segunda convocação, na Sede do Sindipetro/GO, sito à 2ª Avenida, nº 119 Vila Nova, Goiânia – GO, com quórum legal, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia:

✓ **Elaboração da Pauta do Acordo Coletivo de Trabalho 2026-2027.**

Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h30min horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Goiânia, 12 de março de 2026.

AGEU CAVALCANTE
Presidente

SINAAE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS

FILIADO A
CUT **contec** **FETRAEOP**
Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DE GOIÂNIA**, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às **08:30hs** e, em segunda convocação, às **09:00hs**, no dia **21 de março de 2026**(sábado), sobre a seguinte ordem do dia: a) Definição do piso salarial; índice de reajuste salarial e taxa assistencial, bem como manutenção das demais cláusulas da atual CCT-2025/2027, com o representante patronal, **Sindicato das Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia – SEPE**, com vigência a partir de 1º de maio de 2026, através de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho(CCT).

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia: Tópico: Sala Pessoal do "SINAAE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR"

<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHlKQ09XNE1pYnNSR3lGSUpMQT09>

ID da reunião: 684 602 3708 Senha: sinaaego

Goiânia, 11 de março de 2026.

IRENE ARAUJO
LEITE:15893596153
Assinado de forma digital por
IRENE ARAUJO LEITE:15893596153
Dados: 2026.03.11 10:08:49 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE - Presidente do SINAAE/GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINAAE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS

FIILADO A CUT contee FETRAEEP

Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS**, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às 10:00hs e, em segunda convocação, às 10:30hs, no dia **21 de março de 2026**(sábado), sobre a seguinte ordem do dia: a) Definição do piso salarial; índice de reajuste salarial e taxa assistencial, bem como manutenção das demais cláusulas da atual CCT-2025/2027, com o representante patronal, *Sindicato das Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Estado de Goiás – SINEPE*, com vigência a partir de 1º de maio de 2026, através de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho(CCT). O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia: Tópico: Sala Pessoal do "SINAAE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR"
<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3IGSupMQT09>
ID da reunião: 684 602 3708 Senha: sinaaego Go
Goiânia, 11 de março de 2026.

IRENE ARAUJO Assinado de forma digital por IRENE ARAUJO LEITE:15893596153 Data: 2026.03.11 10:01:03 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE - Presidente do SINAAE/GO.

SINAAE-GO
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS

FIILADO A CUT contee FETRAEEP

Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS**, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às 11:00hs e, em segunda convocação, às 11:30hs, no dia **21 de março de 2026**(sábado), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação a de agenda de reivindicação, inclusive salarial, com vistas a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho(CCT), com o representante patronal, *Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG*, para a vigência a partir de 1º de maio de 2026 O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia: Tópico: Sala Pessoal do "SINAAE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR"
<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3IGSupMQT09>
ID da reunião: 684 602 3708 Senha: sinaaego
Goiânia, 11 de março de 2026.

IRENE ARAUJO Assinado de forma digital por IRENE ARAUJO LEITE:15893596153 Data: 2026.03.11 10:11:04 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE - Presidente do SINAAE/GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS NO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 01.640.549/0001-03 com sede e foro na Rua 200, nº. 1121, qd. 67-C, lt. 1/5, Edifício Pedro Alves de Oliveira, Goiânia, Goiás, CEP 74.645-230, no uso de suas atribuições legais convoca os seus associados, aptos a votar, para comparecerem na Assembleia Geral no dia 17/03/2026, na sede do Sindicato, às 13:00 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação, às 14:00 horas, conforme quórum estatutário, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prorrogação Eleição.

Elvis Roberson Pinto
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Prezado(a) Sr.(a) Prezado Senhor,
ROGERIO SATIL FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 001.687.101-45, portador da CTPS nº 29105, Série 00016. Em razão das reiteradas ausências ao trabalho, vimos por meio desta CONVOCA-LO(A) formalmente para retorno imediato às suas atividades.

Conforme registros internos de controle de jornada, verificou-se a **ausência do colaborador por 30 (trinta) dias corridos**, deixando de comparecer aos plantões regularmente escalados, sem a apresentação de justificativa legal ou documentação comprobatória que ampare as referidas faltas.

Ressaltamos que o comparecimento regular ao trabalho constitui obrigação essencial do contrato laboral, e as ausências injustificadas podem caracterizar falta grave, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente no que se refere à desídia no desempenho das funções e, em caso de continuidade, eventual abandono de emprego.

Dessa forma, fica V.Sa. convocado(a) a comparecer ao local de trabalho ou ao setor administrativo no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento desta, para reassumir suas funções e prestar os devidos esclarecimentos.

O não atendimento à presente convocação poderá ensejar a aplicação das medidas disciplinares cabíveis, inclusive advertência, suspensão ou rescisão contratual por justa causa, conforme previsto na legislação vigente.

Sem mais para o momento.

Goiânia, 10 de março de 2026.
Gisselly Caetano de Lima Marcário
Síndica
Condomínio Res. Dom Felipe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2026 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Condutores de Motocicleta do Estado de Goiás - COOPMEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.691.574/0001-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados, que nesta data somam 510 (quinhentos e dez), para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **29 de março de 2026**, na sede da COOPMEGO, à Rua 18, Quadra 45, Lote 19, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO - CEP 74.853-310, às 07:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 08:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 09:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de um número mínimo de 10 (dez) cooperados, com fundamento no artigo 32 e seguintes do Estatuto Social desta Sociedade Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de Contas dos órgãos de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço;
 - c) demonstração das sobras apuradas ou perdas e o parecer do conselho fiscal;
- II- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- III- Eleições dos componentes do Conselho Fiscal.

Goiânia, 09 de março 2026,

Arlan A. Lemes
Diretor Presidente



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



PROMOÇÃO

CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2026

A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Pregão Eletrônico nº 001/2026, do tipo menor preço por lote, na data de 31/03/2026 que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de equipamentos para eventos e propaganda volante, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos disponível em www.camaradeaguaslinhas.go.gov.br e no <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.

Águas Lindas de Goiás, 13 março de 2026.
Tauane M. Moura - Agente de Contratações

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



VILA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA-GO CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº 12/2025 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora – Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 0012627 AURÉLIO HERCULANO GUIMARÃES LEITE, 0011392 ADILSON JOSE DE JESUS. **AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO:** 0011271 CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** 0011857 VALDIR DOS SANTOS DOURADO, 0012136 DAMARIS GABRIELLE PINHEIRO SILVA, 0011640 ELIANE SANTOS RODRIGUES PINTO, 0010320 MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA, 0011265 SUENE LEAO OLIVEIRA, 0012319 TATIANE SILVA DINIZ DE MALTAS, 0012140 ISMAEL OLIVEIRA DE BRITO, 0012254 EVILANE DE JESUS SILVA. **ENFERMEIRA:** 0010528 DANIELY GOMES DE OLIVEIRA. **FISCAL DE POSTURAS:** 0011511 ALANNA RERITA SOUSA PIMENTEL. **MERENDEIRA:** 0010028 JACQUELINE ANGELICA BEZERRA, 0011766 THALLITA FONSECA DA SILVA. **MOTORISTA:** 0012670 EDIVANIA ALVES DA SILVA, 0011310 LOURIVALDO MOREIRA DOS SANTOS, 0011589 JEFERSON VIEIRA 0011352 EDIPO CARDOSO DE MOURA BARBOSA, 0012636 JOSE LEONARDO DA SILVA SOUZA. **MOTORISTA CONDUTOR DE PACIENTES:** 0010422 ELISMAR JOSE RAMOS, 0010948 JOSE RICARTE FILHO. **PROFESSOR DE ATIVIDADES:** 0011534 WILLIAM CARDOSO PEREIRA, 0011743 MARIA APARECIDA BORGES PAULINO. **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL (30H):** 0011082 EDNA MARIA DE OLIVEIRA, 0011402 BIANCA PEREIRA PINTO, 0010730 GENIANE ARAUJO DE SOUZA. **PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** 0012042 LEONARDO SILVA DE SOUSA. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** 0010399 MARCELINA DE BRITO LEITE, 0011178 EDICANIA SANTOS DE JESUS, 0010841 ROSANA ALVES BARBOSA. **VIGILANTE:** 0011689 VALDEIR LEITE DE MENEZES, 0011509 ROBSON FLORES SILVA, 0012492 ANSELMO REZENDE DA SILVA JUNIOR, 0011042 IKARO RIBEIRO TORRES TAVARES. Candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até 30 dias, contados da publicação da nomeação, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse. Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a desta da convocação. Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital.

VILA BOA-GO, 13 de março de 2026.

TAYRLANA DA SILVA SANTARÉM
SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.º 53, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 34.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.º 154554, emitida em 27/08/2021, nas quais figuravam, como **Devedora/Emitente: CLEONE GONZAGA SILVA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ.: 34.636.935/0001-80, endereço: Rua Marginal Ipê, s/n, Recanto Mirim, quadra 003, lote 0002 – Nerópolis – GO, CEP.: 75.460-000, como **Garantidor Fiduciante e Avalista: CLEONE GONZAGA SILVA**, casado, técnico mecânico, inscrito no CPF.: 702.278.751-41, e, **ALEXANDRE MIGUEL GONZAGA**, casado, vendedor de comércio varejista, inscrito no CPF.: 702.278.781-67, **Garantidor Fiduciante: GLEIBER SOUSA SILVA**, viúvo, administrador, inscrito CPF.: 004.821.731-06, **LETICIA NUNES DE SOUZA GONZAGA**, casada, vendedora ambulante, inscrita no CPF.: 071.947.921-50, e, **GABRIELLA CAVALCANTE PIRES DE OLIVEIRA**, casada, do lar, inscrita no CPF.: 713.409.821-45, faz saber, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Bem: O Lote de terreno nº 37 (trinta e sete), da Quadra nº 10 (dez), situado na Rua 5 esquina com Rua 1, do Loteamento "JARDIM PARAÍSO", na cidade de Nerópolis – GO., com área total de 407,50m², medindo 09,00 metros de frente, para a Rua 5; 14,00 metros pela linha de fundo, confrontando com o Lote nº 01(um); 30,00 metros pelo lado direito, com o Lote nº 36 (trinta e seis); 25,00 metros pelo lado esquerdo com a Rua 1(um) e 7,07 metros de chanfro. Sob o registro de matrícula nº 4.661 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nerópolis-GO. Cuja propriedade fiduciária foi devidamente consolidada em nome da CONTRATANTE por força da Lei nº 9.514/97. Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se OCUPADO, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter ad corpus e (iii) não compõem à venda os bens móveis que guarnecem o imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **Presencial:** Agência do Sicoob Credicapa na Rua Jacinto Ramos, Quadra 20, Lote.07, Bairro Botafogo, Nerópolis-GO, CEP.: 75.460-000.

2.2. **On-line:** através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2.3. **1º Leilão no dia 14/05/2026 às 09:00hrs:** disponível no site para lances on-line no período do dia 07/05/2026 às 09:00hrs até o dia 14/05/2026 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.4. **2º Leilão no dia 28/05/2026 às 09:00hrs:** disponível no site para lances on-line no período do dia 14/05/2026 às 09:00hrs até o dia 28/05/2026 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.5. Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida (on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão: lance mínimo de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).**

3.2. **2º Leilão: lance mínimo de R\$ 185.841,73 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).**

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão.

O lance é irrevogável e irretratável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de Crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado 01 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitente - Credora Fiduciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia

autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade on-line, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade on-line se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão desconsiderados.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus*, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção).

O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2º-B da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciário ofereça valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leilado.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901, § 1º do Código de Processo Civil (CPC).

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.

7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento do leilão a qualquer momento, independentemente de nova publicação.

Cancelamento que será informado exclusivamente no site www.teleselimaleiloes.com.br

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrematação extrajudicial, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreendidos são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924- 9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 22.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial.

10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreendidos. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão.

10.5. Ficam os devedores fiduciários, bem como as demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO, 03 de março de 2026.
GEOLIANO DE SOUZA Assinado de forma digital por
LIMA:03286737739 GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Data: 2026.03.05 10:30:31 -03'00'
Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG n.º 53
LEILOEIRO

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERATIVA DE CRÉDITO DE
DE LIVRE ADMISSÃO DE LIVRE ADMISSÃO DE
ANAP:33615055000165 ANAP:33615055000165
Data: 2026.03.04 14:06:02 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Anápolis e Região LTDA. SICOOB CREDICAPA
CONTRATANTE



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERAFISCO LOTEAMENTOS II - COOPERAFISCO LOTEAMENTOS II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.057.337/0001-57; cadastrada na JUCEG/GO sob o NIRE nº 52400035831; representada por seu diretor presidente Diretor-Presidente João Nelson de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21 de março do ano de 2026, às 08:30 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos cooperados, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada às 09:30 horas, com a presença de metade mais um, dos cooperados e em 3ª (terceira) convocação, a ser realizada às 10:30 horas, com a presença de no mínimo dez cooperados, que será realizada na modalidade PRESENCIAL, no Espaço Inova Coop - 2.º andar, localizado na Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Qd C9, Lote 10, Edifício Goiás Cooperativismo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Informar da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Sul de água a realizar em 21 de março de 2026, para os consorciados do Consórcio Sul de Água deliberarem pela baixa e dissolução definitiva da entidade, em razão de finalização das obras de construção da rede etc.
- Aprovação para instruir o processo de baixa do registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), faz-se necessária a manifestação individual de concordância de cada membro consorciado.

Goiânia, 11 de março de 2026.

João Nelson de Oliveira Filho

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os motoristas e ajudantes do segmento das indústrias do comércio varejista de derivados de petróleo no estado de Goiás, na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, em caráter permanente e intinerante **no dia 17/03/2026, às 08:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, em caráter permanente, com qualquer número de participantes,** para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, apresentada nos autos do Dissídio Coletivo número DC-0000315-94.2026.5.18.0000, apresentada na assembleia; b) Ratificação para ajuizar/prosseguimento ao Dissídio Coletivo número DC-0000315-94.2026.5.18.0000; c) Aprovação da nova minuta da Convenção Coletiva 01/01/2026 à 31/12/2026, apresentada na assembleia; d) Autorização para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, em caso de insucesso na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 01/01/2026 à 31/12/2026; e) aprovação de indicativo de greve e greve; f) demais deliberações.

Goiânia, 10 de março de 2026.

Galdino Ferreira de Souza

Presidente do SINDITTRANSPORTE

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promocoões-licenciados

igreen
energy.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA



ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) filiados (as) para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de março de 2026, na sede do SINTECT-GO, localizado na Rua Anhangá, Quadra 32-A, Lote 25 Vila Brasília - Aparecida de Goiânia, com primeira chamada às 18h30 (com quorum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quorum). Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Apreciação e aprovação do Balanço Anual de 2025.**

Aparecida de Goiânia, 11 de março de 2026.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

LUZIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SITTRINDE, CNPJ: 02.654.735/0001-64

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL em conformidade com o artigo 17, 14 § 1º, art. 15, e 18 I do Estatuto social desta entidade, ficam CONVOCADOS todos os associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários, a comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de março de 2026 na sede do Sindicato, sito a Rua Padre Rosa, quadra 32, lote 24, Setor Aeroporto, CEP: 72.801-143, Luziânia-GO, às 17:00h em primeira convocação, e não havendo quorum, às 18:00h em segunda e última convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar e votar já com o parecer do CONSELHO FISCAL, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025. b) Discutir outros assuntos de interesse da categoria. Luziânia 11 de março de 2026.

Jaidson Ferreira de Moraes – Presidente.



ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Avip Sr. Gilberto Rezende Souza no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2026 na sede da CDL, Av. José Joaquim de Rezende, Qd.22, Lt.A – Centro, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.830-032 às 18h30 min. em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, e às 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presença, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA:

1. DISCUTIR E HOMOLOGAR AS CONTAS E O BALANÇO APROVADO PELO CONSELHO FISCAL;
2. RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA;
3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Mineiros – GO, 10/03/2026.

Gilberto Rezende Souza



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

MINEIROS



COOPAVIP

COOPERATIVA DOS CRIADORES DE
AVES DO SUDOESTE GOIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES DO SUDOESTE GOIANO – COOPAVIP

CNPJ/MF: 25.233.911/0001-90 NIRE: 52 40001505-9

O Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano, Sr.(a) Jose Vieira de Carvalho Sobrinho no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 72 (setenta e dois), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de março de 2026 na sede da CDL Av. Jose Joaquim de Rezende, Qd.22, Lt. A – Centro em Mineiros - Goiás, CEP: 75.830-032 às 18:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30horas em segunda convocação com a presença de metade e mais um de seus associados, e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2025;
- 2) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal;
- 4) Quaisquer assuntos de interesse social.

Nota 01 - Para efeito de quorum de instalação da Assembleia Geral Ordinária, o número de associados é de 72.

Mineiros – GO, 06 de março de 2026.

Jose Vieira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - FETTRANSPORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins - **FETTRANSPORTE**, CNPJ: 01.575.827/0001-96, no uso de suas atribuições Estatutárias, art. 27, combinado com o art. 37 letra "b" do Estatuto Social da entidade, convoca todos os membros efetivos do Conselho de Representantes, eleitos pelos Sindicatos filiados, que estejam quites com suas contribuições devidas a Federação/FETTRANSPORTE, a participarem da REUNIÃO "ORDINÁRIA em caráter EXTRAORDINÁRIO", a ser realizada no dia 24.03.2026, às 10:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum, em segunda e última convocação às 10:30h, na sede da Federação, na Avenida República do Líbano nº 2.341, Center Shopping Tamandaré salas 504/505, Setor Oeste Goiânia/GO, assegurando se o ingresso no recinto, exclusivamente aos Delegados Representantes dos Sindicatos filiados quites que assim se identificarem, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Reapreciar e votar o balanço financeiro e as demais peças contábeis que compõe o processo de Prestação de contas dos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal, nos termos estabelecidos no artigo 31 letras "c" e "d" do Estatuto Social da Federação; b) Discussão e votação de concessão de possível anistia de mensalidades associativas dos Sindicatos filiados, no período anterior a **30.07.2025**; c) outros assuntos de interesse geral dos Sindicatos filiados.

Goiânia, 11 de março de 2026.

JAIDSON FERREIRA DE MORAIS - Presidente

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

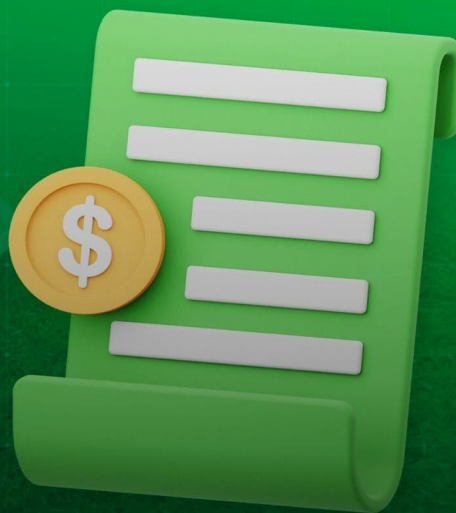
Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



igreen
energy.

**Consultoria e
Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**Consultoria e
Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

TAPIRAMUTÁ

FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Agricultores Familiares do Estado da Bahia – FESAGRO/BA, inscrita no CNPJ 29.010.350/0001-10, com base territorial no Estado da Bahia, através do seu representante legal Daniel Francisco Neto, portador do CPF 215.548.558-10, por meio do presente edital, convoca a Coordenação das entidades filiadas que tenham a representação da Categoria profissional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, para Assembleia Geral extraordinária no dia 17/04/2026, às 09 horas em primeira chamada e às 9h30min. em segunda chamada, na Avenida Cafeeira 136, 1º andar, Centro, Tapiramutá/BA, CEP: 44.840-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar e aprovar sobre a Alteração estatutária;
2. Deliberar e aprovar sobre a alteração do endereço da sede;
3. Deliberar sobre Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Tapiramutá/BA, 16 de março de 2026.

Daniel Francisco Neto
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh) que assinarem de 01/01/2026 a 31/03/2026.
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições no site: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

RIACHÃO DAS NEVES

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Riachão das Neves/BA - APLB, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, inscrito no CNPJ: 26.973.200/0001-14, através da representante legal, Jeancarlos Barbosa de Figueredo, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, ativos e inativos, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato, no dia 02/04/2026 às 08 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 8h30 min., na Avenida Juarez de Souza Nº 47, Centro, Riachão das Neves/BA, CEP: 47.970-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome da entidade para: Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Riachão - APLBRN

Riachão das Neves/BA, 11 de março de 2026.

JEANCARLAS BARBOSA DE FIGUEREDO – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem de 01/01/2026 a 31/03/2026
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (residenciais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o periodo da assinatura
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-uso

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

BALSAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL DE BALSAS – SEJUD
Av. Dr. Jamildo, s/n, Bairro Potosi, Balsas – CEP: 65800-000
e-mail: sejud_balsas@tjma.jus.br – Telefone: (99) 2055-1467

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 0800489-67.2023.8.10.0026

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOTADO EXEQUENTE: Advogado(s) do reclamante: DIOGO DA COSTA ARAUJO (OAB 30829-GO)

EXECUTADO: RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRAO

O Excelentíssimo Senhor TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte executada **RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRÃO, produtor rural, inscrito no C.P.F. sob o nº. 942.057.441-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento voluntário** no valor declinado na inicial de **R\$ R\$ 528.223,05**, devidamente atualizado monetariamente, sob pena de penhora em bens de sua propriedade, (nos termos do art. 829, e respectivos parágrafos, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) **ou para querendo apresentar(em) embargos, no prazo de 15 dias** (CPC/15, art.915). Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor executado (CPC/15, art. 827), alertando que, caso o executado faça o pagamento do débito no prazo aludido, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º, art.827, CPC/15). E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. **Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.** O que se CUMpra nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Balsas Estado do Maranhão, aos 26 de fevereiro de 2026

JUIZ TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ

Titular da 2ª Vara Cível



Número do documento: 26022618570142700000160403341
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26022618570142700000160403341>
Assinado eletronicamente por: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ - 26/02/2026 18:57:01

Num. 173273759 - Pág. 1

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRINHA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Pesquisa, Prospecção, Beneficiamento, Operação, Movimentação, Estocagem, Embarque e Comércio de Minérios Metálicos e não Metálicos do Norte de Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 43.760.406/0001-85, com base territorial nos municípios de Águas Vermelhas, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Coronel Murta, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Francisco Badaró, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Jenipapo de Minas, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubaí, Urucuaia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Virgem da Lapa/MG, através do presidente senhor Carlos André dos Santos, portador do RG: M***8858, através do presente edital, de acordo com a Portaria Nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício na indústria da extração do ferro e metais básicos, bem como do beneficiamento do ferro e metais básicos e também os trabalhadores na Indústria de Extração Mineral, (minérios metálicos e não metálicos), nos municípios de Águas Vermelhas, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Coronel Murta, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Francisco Badaró, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Jenipapo de Minas, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubaí, Urucuaia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Virgem da Lapa no estado de Minas Gerais, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 07/04/2026, às 06 horas na Avenida Juscelino Kubitschek, 170 - Centro - CEP: 39.529-000 - Riacho dos Machados-MG, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros Assuntos que ocorrer.

Porteirinha/MG, 13 de março de 2026.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Presidente

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 50 kWh) que assinarem de 01/03/2026 a 31/03/2026
Valido para antigos (tarifa de 50 kWh) que assinarem de 01/03/2026 a 31/03/2026
O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de assinatura
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

A Comissão Pró-Fundação do STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, representado por Romario Aparecido Santos Araujo, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os membros da categoria dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de cargas, assim definidos na forma da Lei n. 13.103/2015, que exerçam seu ofício na base territorial dos municípios de Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Cumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Ourilândia do Norte, Redenção, Rondon do Pará, São Felix do Xingu e Tucumã todos no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2026, na Rua 16 nº. 4.610 - Bairro Emerencio – Conceição do Araguaia/PA. CEP 68.540-000, às 06h45min. em primeira convocação e às 07h00min em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) fundação e constituição do STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, ii) aprovação do Estatuto Social da entidade iii) eleição e posse da primeira diretoria da entidade; e iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de março de 2026.

Romario Aparecido Santos Araujo

Representante Legal

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
• Válido para clientes de 12 meses ou mais
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato
• Consulte regras e condições em nosso site: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

SINTRAMOCC – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO, FRETAMENTO, LOGÍSTICA, ESPECIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

O SINTRAMOCC – Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria e Comércio de Canaã dos Carajás, inscrito no CNPJ sob o n. 62.345.078/0001-03, representado por Lourismar Camelo de Oliveira, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os membros da categoria dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de transporte rodoviário de cargas, assim definidos na forma da Lei n. 13.103/2015, que exerçam seu ofício na base territorial do município de Canaã dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2026, na Rua Carlos Gomes, Quadra 17 Lote 08 - Bairro Vale Verde - Canaã dos Carajás/PA. CEP 68.354-087, às 06h45min., em primeira convocação e às 07h00min em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) ratificação da fundação, constituição do Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria e Comércio de Canaã dos Carajás; ii) adequação do Estatuto Social da entidade aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como da denominação da entidade, que passará a se chamar SINTRAMOCC – Sindicato dos Trabalhadores Motoristas Profissionais do Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas de Canaã dos Carajás; iii) ratificação dos atos e disposições eleitorais da entidade; e iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de março de 2026

Lourismar Camelo de Oliveira
Representante Legal

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edebucas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

COCAIS

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DOS COCAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DOS COCAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINACSCER - COCAIS - PI. O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Regional dos Cocais do Estado do Piauí - SINACSCER - Cocais - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 45.749.480/0001-26, com sede à Cocal Telha, Número: 234, Bairro: Centro, Cocal de Telha/PI, CEP: 64.278-000, neste ato representado por sua presidente Ednalva Lopes Medeiros, CPF: 264.278.***-**, no uso das atribuições estatutárias, em atendimento às exigências fundamentada nos arts. 511 da CLT, Portaria MTE nº 3.472/2023, convoca todos os integrantes da categoria Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, das cidades: Barras, Batalha, Brasileira, Buriti dos Lopes, Campo Largo do Piauí, Cocal de Telha, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piri-piri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino do estado do Piauí; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação, a ser realizada no dia 27 de março de 2026, CLUBE SINDSERM, que fica situado na estrada Cancao, Bairro Lajinha, Pedro II - PI. CEP 64255.000, às 9h00min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos convocados, ou às 9h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA:

- 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Regional dos Cocais do Estado do Piauí - SINACSCER - Cocais - PI;
- e 2) Informes de assuntos correlatos.

Cocais - PI, 04 de março de 2026

EDNALVA LOPES MEDEIROS
Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 100 kWh ou mais em relação ao mês anterior de 100 kWh.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br ou no atendimento ao cliente.

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

